



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2,677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## LEI N.º 348/97

**SÚMULA:** OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE IPORÃ AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÃ, DR. *MÁRCIO LUIS BERGANTINI*.

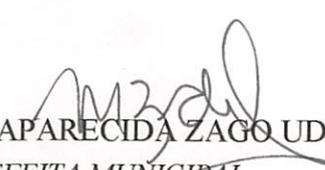
A Prefeita Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Iporã, ao Excelentíssimo senhor Promotor de Justiça da Comarca de Iporã, Dr. *MÁRCIO LUIS BERGANTINI*, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iporã.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e noventa e sete.

  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
PREFEITA MUNICIPAL